

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canadá, 320 — Centro, na cidade de Cambira — PR, representado pelo seu Secretário de Fazenda, Sr. Guilherme Augusto Cunha do Nascimento Caldini, portador do CPF nº 072.023.619-30, embasado nas disposições contidas nos artigos 16, §2º, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), <u>DECLARA</u>, para os devidos fins, que, em relação ao **Projeto de Lei Complementar nº 34/2025**, que versa sobre a prorrogação do plano municipal de educação, **não haverá qualquer repercussão financeira aos erários públicos municipais**, considerando que os montantes já estão contemplados no orçamento de 2025, aprovado pela Câmara Municipal de Cambira.

Diante do exposto, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cambira-PR, 27 de agosto de 2025.

GUILHERME AUGUSTO CUNHA DO NASCIMENTO CALDINI

Secretário de Fazenda